



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. N° 2424/14
Fls. 01
Resp. 2

INDICAÇÃO N° 1115 /2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine aos órgãos municipais a melhoria da sinalização horizontal na rua João Previtale, na altura do número 854, principalmente com a pintura de faixa de pedestres.

Justificativa:

Na rua João Previtale, na altura do número 854, com a mudança da mão de direção, os veículos passaram a imprimir velocidades maiores.

As fotos anexas demonstram que a curva é fechada demais e os acidentes começaram a ocorrer.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público a realização deste serviço, podendo, assim, salvar vidas futuramente, com a instalação de uma lombada.

27/03/2014


José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5340
7



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 04.124/14
Fls. 02
Resp. 2

Os acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais. Com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes e motoristas, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e conseqüente encaminhamento ao Prefeito Municipal visando a melhoria do trânsito no local indicado.

Valinhos, aos 13 de junho de 2014



JOSÉ PEDRO DAMIANO

VEREADOR

José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5340